



EDITAL N.º 1/24

Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 78º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/2004, em nome Parques do EDT, SA , através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidirá sobre o prédio, sito em Ramos, freguesia de Telões , deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, nas fichas n. 01506; 01507; 01511; 01513; 01591; 02091 e 01396.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 25/10/2023 respeita o disposto no regulamento do plano diretor municipal, e consiste na alteração das especificações, conforme a seguir se indica:

- Alterações de layout dos passeios, estacionamento, arruamentos e áreas verdes, sem qualquer alteração ao número de lotes, às suas cercas, implantação, volumetrias e usos, traduzindo-se no seguinte:

	Aprovado em 2014	Aprovado com a presente alteração
ESPAÇOS VERDES (M2)	13 526,11	13 975,68
ARRUAMENTOS (M2)	12 180,12	11 591,60
EQUIPAMENTO (M2)	3 130,78	3 269,73
ESTACIONAMENTOS (UN.)	176	176

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 5 de janeiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.